

Edital DG. Nº 008/19 Processo Seletivo – VERÃO 2020/02

O Diretor Geral da **ATOPP** Brasil Faculdade de Negócios, credenciada sob o nº 867, de 20 de julho de 2017, DOU de 21 de julho de 2017, mantida pela ATOPP BRASIL EDUCACIONAL S.A, com base em dispositivos constantes de seu Regimento, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei N.º 9394/96, com a Portaria MEC N.º 2.402, de 9 de novembro de 2001, Portaria Normativa nº. 40, de 12 de dezembro de 2007 e tendo em vista as recomendações da Coordenação do Processo Seletivo, torna público o Edital do Processo Seletivo – VERÃO 2020.01 para o preenchimento de vagas para o 1º semestre do ano letivo de **2020** da **ATOPP** Brasil Faculdade de Negócios, em obediência às normas que se seguem:

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Poderão se inscrever para o Concurso de Bolsas ou Agendado 2020.01 os candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o Ensino Médio (2.º Grau ou equivalente) até a data final estabelecida para as matrículas dos classificados.

1.2. Todo candidato deve estar ciente de que, caso não consiga comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do Ensino Médio (2.º Grau ou equivalente), por meio da apresentação de todos os documentos exigidos no subitem 8.5 deste Edital, a sua desclassificação será automática, sem direito a qualquer reclamação ou recurso.

1.3. O Concurso de Bolsas ou Vestibular Agendado compreenderá uma redação valendo 100 pontos e 40 questões de conhecimento gerais valendo 100 pontos, realizado por meio de uma única prova.

2- DOS CURSOS E DAS VAGAS

2.1. Os candidatos serão classificados por curso e turno, de acordo com o seu desempenho no vestibular e com o número de vagas oferecidas.

2.2. Abaixo os cursos e as vagas ofertados pela **ATOPP** Brasil Faculdade de Negócios;

CURSOS	N.º de Vagas Noturnas	Portaria de Autorização
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	60	Portaria de Autorização nº.793 de 26/08/2017 – DOU – 03/08/207
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	60	Portaria de Autorização nº.793 de 26/08/2017 – DOU – 03/08/207

3- DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Concurso de bolsas

3.1.1. As inscrições dos candidatos para o Concurso de Bolsas serão realizadas no período de 08 de setembro de 2019 a 18 de outubro de 2019, no endereço eletrônico www.atoppbrasil.edu.com.br ou na Secretaria da Faculdade.

3.1.2. As inscrições serão realizadas de segunda a sexta-feira, no horário das 16 às 21 horas e aos sábados das 9 às 12 horas

3.1.3. A prova do Concurso de bolsas será aplicada no dia **19 de outubro de 2019**, às 14 horas, no **auditório da Faculdade**.

3.2. Vestibular Agendado

3.2.1. As inscrições dos candidatos para o vestibular agendado serão realizadas no período de **08 de setembro de 2019 a 28 de fevereiro de 2020 na secretaria ou no endereço eletrônico www.atoppbrasil.edu.com.br,**

3.2.2. As inscrições serão realizadas de segunda a sexta-feira, no horário das 16 às 21 horas e aos sábados das 9 às 12 horas

3.2.3.1. Quadro de datas:

Datas	Eventos
08/09/2019	Início das inscrições para o vestibular Agendado E Concurso de Bolsas de Estudo
18/09/2019	Término das inscrições para o concurso de bolsas
19/09/2019	Prova para o Concurso de Bolsas – 14 horas
22/09/2019	Resultado - 14horas
22/09/2019 a 28/09/2019	Matrículas
28/02/2019	Término do Vestibular Agendado

3.3. DOS PROCEDIMENTOS DA INSCRIÇÃO

3.3.1. Para realizar a inscrição o candidato necessita:

a) Preencher a ficha de inscrição *on-line*, ou no SECRETARIA e entregar na **ATOPP Brasil Faculdade de Negócios**.

b) **ATOPP Brasil Faculdade de Negócios** não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

3.3.2. O candidato inscrito poderá imprimir o edital pelo site www.atoppbrasil.edu.com.br.

3.3.3. As informações prestadas pelo candidato, no ato da inscrição, serão de sua inteira responsabilidade, tendo a **ATOPP Brasil Faculdade de Negócios** o direito de excluir do processo seletivo o candidato que não preencher o formulário de forma correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.3.4. Não será aceita a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

4 - DAS PROVAS

4.1. Os candidatos que concorrerem ao Concurso de Bolsas ou Vestibular Agendado para os cursos de **Administração Pública** e ou **Ciências Contábeis** serão avaliados em uma única prova:

- **Redação:** Será apresentado um tema para elaboração da redação. A prova de redação em Língua Portuguesa tem caráter eliminatório. Serão reprovados os candidatos que obtiverem nota abaixo de 40 numa escala que varia entre “100” (conceito máximo) e abaixo de “30” (conceito eliminatório);
- **Conhecimento Gerais** – Serão apresentadas 40 questões valendo 2,5 cada.

4.2. O candidato deverá se apresentar no dia e no horário marcados para a realização da prova, munido do original do documento de identidade – **RG** ou **CNH**

4.3. Não serão considerados aptos a realizar as provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecer aos locais determinados para a realização das mesmas, salvo os casos especiais, que terão tratamento diferenciado, mediante decisão da Coordenação do Processo Seletivo.

4.4. As provas do vestibular agendado para os cursos mencionados no subitem 2.2, serão realizadas às terças-feiras, às 16 horas, às quintas-feiras, às 16 horas e às 19 horas e aos sábados às 9 horas, no período **de 08 de setembro de 2019 a 28 de fevereiro de 2020**, somente na sala de processo seletivo de acordo com a data e horários previamente agendados pelo candidato no ato da inscrição.

4.5. O candidato poderá optar por apresentar a documentação referente ao resultado pessoal no ENEM, desde que o mesmo tenha sido obtido a partir de 2015 à realização do presente Processo Seletivo. A pontuação do ENEM será considerada proporcionalmente, nos mesmos pesos do presente processo, em substituição ao processo seletivo.

5- DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

5.1. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado no vestibular agendado deverá solicitar à Coordenação do Processo Seletivo, no prazo de 5 (cinco) dias antes da realização do exame:

a) provas ampliadas, em braile ou auxílio de um leitor;

b) tratamento diferenciado no dia de realização das provas, devendo indicar, obrigatoriamente, os recursos especiais necessários.

5.2. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

5.3. As solicitações deverão ser protocolizadas na secretaria da **ATOPP** Brasil Faculdade de Negócios.

6- DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

6.1. A classificação para o curso escolhido e para a matrícula em 1.^a chamada, dar-se-á pela ordem decrescente do resultado final (RF), até o mínimo de pontos estabelecido pela Coordenação do Processo Seletivo, de acordo com o rendimento dos candidatos, e até o limite de vagas oferecidas em cada curso.

6.2. Havendo empate no resultado final (RF) terá prioridade o candidato que obtiver maior nota na prova de Redação, se ainda persistir o empate, será classificado o candidato de maior idade.

6.3. Estará desclassificado o candidato que faltar à prova, deixar em branco ou obtiver nota inferior ao mínimo estabelecido no subitem 4.1 desse edital.

6.4. A **ATOPP** Brasil Faculdade de Negócios reserva o direito de não iniciar turmas com menos de 20 (vinte) alunos matriculados nos cursos ofertados

6.5. Caso algum impedimento legal ou administrativo impossibilite o funcionamento de um curso, a **ATOPP** Brasil Faculdade de Negócios devolverá integralmente toda a quantia despendida pelos candidatos na efetivação da matrícula, e não cabe a eles qualquer reclamação ou recurso.

7- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. A Coordenação do Processo Seletivo divulgará, mediante Edital de Convocação, nos quadros de avisos da secretaria da **ATOPP** Brasil Faculdade de Negócios e no site www.atoppbrasil.edu.com.br, a relação dos candidatos classificados e selecionados no vestibular tradicional e agendado.

7.2. Os candidatos classificados e selecionados no Concurso de Bolsas e/ou Vestibular agendado serão comunicados pela Coordenação do Processo Seletivo, sendo os resultados divulgados da seguinte forma:

CONCURSO DE BOLSAS

PROVA	Divulgação do Resultado
19/10/2019	22/10/2019

VESTIBULAR AGENDADO

Provas Realizadas na	Divulgação do Resultado
3. ^a feira – às 16 horas	5. ^a feira subsequente
5. ^a feira – às 16 horas	2. ^a feira subsequente
5. ^a feira – às 19 horas	2. ^a feira subsequente
Sábado – às 09 horas	3. ^a feira subsequente

8- DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

8.1. As matrículas para os candidatos classificados e convocados no Concurso de bolsas, em conformidade com este Edital, serão realizadas na Secretaria da Faculdade de 2.^a feira a sábado, de 16h às 21h30min e aos sábados das 09 horas às 12 horas, do dia 22 de outubro até dia 28 de outubro de 2019

8.2. As matrículas para os candidatos classificados e convocados no vestibular agendado em conformidade com este Edital, serão realizadas na Secretaria da Faculdade de 2.^a feira a sábado, de 16h às 21h30min e aos sábados das 09 horas às 11h30min

8.3. Os prazos de matrículas dos candidatos classificados e selecionados no vestibular agendado serão nas seguintes datas:

Divulgação do Resultado	Matrícula
3ª feira	4ª, 5.ª, 6ª feiras subsequentes
5ª feira	2ª, 3ª e 4ª feiras subsequentes.
sábado	3ª, 4ª e 5ª feiras subsequentes

8.4. No caso de convocações extraordinárias, o prazo de matrícula será determinado por um novo Edital de Convocação afixado nos quadros de avisos da Secretaria e no site www.atoppbrasil.edu.com.br.

8.5. A matrícula dos candidatos convocados deverá ser feita para o 1.º período do curso para o qual obteve classificação, juntando **duas fotos 3x4 recente e cópias** dos seguintes documentos:

- 02 fotocópias RG
- 02 fotocópias CPF
- 02 fotocópias Título de Eleitor
- 02 fotocópias do último Comprovante de Voto
- 02 fotocópias Certidão de nascimento ou casamento
- 02 fotocópias do Histórico Escolar do 2º Grau (**autenticadas**)
- 02 fotocópias da Carteira de Reservista (masculino)
- 01 fotocópia Comprovante de residência

8.5.1. Os alunos portadores de cursos concluídos no exterior deverão apresentar declaração de equivalência ao Ensino Médio (2.º Grau ou equivalente), emitida pelo Conselho de Educação competente.

9- DAS CONVOCAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS

9.1. As convocações extraordinárias para o preenchimento das vagas remanescentes, serão afixadas nos quadros de avisos da Secretaria **ATOPP** Brasil Faculdade de Negócios e no site www.atoppbrasil.edu.com.br, obedecendo-se aos critérios de classificação do item 6 deste Edital.

10- DO INÍCIO E LOCAL DAS AULAS

10.1. O início das aulas para o **1º semestre letivo de 2020**, para os cursos, dar-se-á no **17 de fevereiro de 2020, às 19h15min, na ATOPP** Brasil Faculdade de Negócios, à **rua Fortaleza, 91**.

10.2. Em decorrência da necessidade de se completarem os dias letivos exigidos no semestre, poderá haver aulas aos sábados, no período diurno, para os alunos aprovados nos cursos dos períodos noturnos.

12- DOS CASOS OMISSOS

12.1. Este Edital do Processo Seletivo do 1º semestre de 2020 poderá ser modificado pela Coordenação do Processo Seletivo, visando ao melhor êxito do concurso. As modificações, se necessárias, serão tornadas públicas e estarão de acordo com a legislação vigente.

12.2. A inscrição do candidato implica na aceitação das condições do concurso e das decisões que possam ser tomadas pela Coordenação do Processo Seletivo em casos omissos.

Prof. Me. Jair Gravena
Diretor Geral